

Procedimentos		
	Autorização para consulta <i>on-line</i>	Disponibilização de certidões
Administração fiscal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Após ter entrado no <i>site</i> das finanças www.portaldasfinancas.gov.pt, escolher opção “Serviços Tributários”; 2. Caso não esteja registado, deve fazê-lo, no campo “é a primeira vez que utiliza este site?”; 3. Escolher área de acesso “Cidadãos” ou Empresas”, consoante o caso (o procedimento seguinte é idêntico); 4. Na janela “Serviços”, escolher a opção “Outros serviços”; 5. No menu seguinte, em “Autorizar”, escolher “Consulta Situação Tributária”; 6. Indicar N.º de Contribuinte e Senha de Acesso; clicar em “Entrar”; 7. Indicar o NIPC do IEPF (501442600) e “autorizar”. <p><i>*Quando for operacionalizada essa possibilidade, a entidade declara que autoriza os serviços competentes da administração fiscal a comunicar ao IEPF a informação relevante para efeitos de concessão do apoio</i></p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Na Área Pessoal do NETemprego, escolha a opção “CANDIDATURAS ELETRÓNICAS – Anexar Documentos à Entidade” 2. Acionar o botão “Novo Documento” 3. Escolher o “Tipo de Documento” pretendido, acionar o botão “Procurar” para selecionar o ficheiro relativo à certidão em questão (que foi previamente digitalizada) 4. Para finalizar, acione o botão “Submeter”
Segurança social	<p>Autoriza os serviços competentes da Segurança Social a comunicar ao IEPF, IP a informação relevante para efeitos de concessão do apoio</p>	